

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, E EXECUTIVA

PARECER N° 002/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/2023 – “Dispõe sobre alterações no caput do artigo 23 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Monte Santo – TO, e dá outras providências”

Autoria: Vereadores integrantes da Mesa Diretora, Ana Lúcia, França Guida e Maria do Adilson

Estas Comissões com base no que estabelece o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentam em conjunto, ao Projeto de Resolução acima mencionado o seguinte PARECER:

Manifestamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Resolução, pois, o mesmo está redigido adequadamente, atende aos preceitos legais e por ser de relevante interesse deste Poder Legislativo, que pretende redefinir o período para eleição da Mesa Diretora, a ser inserido no Regimento Interno.

Ante ao exposto, solicitamos aos demais Vereadores votarem favoráveis à aprovação este Parecer e consequentemente aprovarem este Projeto de Resolução, na íntegra.

Sala das comissões, 18 de abril de 2023.

VEREADORES INTEGRANTES DAS COMISSÕES


Celso Silvério
Genivaldo Barros


França Guida
Luciana Dias


Maria do Adilson
Pastor Ronilson